



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 29 DE SETEMBRO 2026

02.23 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – FREGUESIA DE SEIÇA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **Ofício n.º 89590/2026**, datado de **2026.09.10**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2026.09.07, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da matéria em epígrafe, nos termos da alínea j) do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a concessão de isenção do pagamento das taxas, no valor de 9.566,45 euros, referentes ao processo n.º 1545/2025 (requalificação de prédio rústico), de que é titular a Freguesia de Seiça. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 75.182/2026, da **Freguesia de Seiça**, com sede na Estrada Nacional 113-1, n.º 57, em Seiça, deste concelho, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas referentes ao pedido de parecer prévio não vinculativo para obras de requalificação do prédio rústico sito na referida Estrada Nacional, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 8581 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 2662, a que corresponde o processo n.º 1545/2025. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 77.359/2026, a dar conta de que o cálculo das taxas a isentar é de 9.566,45€, que inclui o montante de 261,74€, já pago. -----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre a pretensão, prestou a informação registada sob o n.º 84.426/2026, a colocar à consideração superior a isenção do referido valor e consequentemente a devolução da verba liquidada. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 35 PRESENCAS -----**

----- APROVADO EM MINUTA -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 29 setembro 2026 -----

----- *pt* O Presidente da Assembleia Municipal,

Dr. Nuno Silva